



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.367

João Pessoa - Sábado, 15 de Maio de 2010

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Executivo

Decreto nº 31.292 de 14 de maio de 2010

Delega competência para celebração de Acordos e Convênios com o Ministério da Cultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 5º do artigo 1º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e alterações posteriores, expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Estado da Educação e Cultura a competência para celebrar acordos e convênios no âmbito do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Educação e Cultura poderá delegar a competência a lhe atribuída pelo caput, sem prejuízo do poder de avocação, controle e fiscalização de resultados, ao Subsecretário de Estado da Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de 14 de maio de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 120/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/05/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDUI/DEREH-SEAD
SEEC	09.037.982-9	ANATILDE LACERDA CAVALCANTE VALENTE	92.323-1	Nº 155/2010
SER	09.032.756-0	CLAUDIO JORGE ALVES INACIO	77.303-4	Nº 139/2010
SEEC	09.035.031-6	ELBA LUCIA BATISTA LEITE FERNANDES	71.766-5	Nº 126/2010
SEEC	09.038.757-1	FRANCISCA DOS SANTOS LIMA	131.275-8	Nº 167/2010
SEEC	09.037.413-4	GRACE MARIA LISBOA BARBOSA SOUTO	72.865-9	Nº 093/2010
SEDS	09.039.560-3	IRINETE GOMES DA SILVA	82.878-5	Nº 131/2010
SEEC	09.035.271-8	JOSEFA PEREIRA DE BARROS	133.619-3	Nº 148/2010
SES	10.060.024-7	MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE	115.102-9	Nº 150/2010
SEEC	09.034.349-2	MARIA DO CEO DE SOUSA MELO	85.194-9	Nº 124/2010
SECAP	10.008.075-8	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE ABRANTES	64.516-8	Nº 105/2010
SEEC	09.030.584-1	MARIA GORETT DE MENEZES PATRICIO SANTOS	72.660-5	Nº 094/2010
SEEC	09.035.945-3	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	141.987-1	Nº 068/2010
SEEC	09.039.420-8	MARIA NAZARET FERREIRA DE ARAUJO	71.452-6	Nº 125/2010
SEEC	09.033.926-6	MARIA SARMENTO NOBREGA DE ARAUJO	84.679-1	Nº 121/2010
SES	10.050.269-5	MARTHA ANGELA QUEIROZ DO NASCIMENTO	66.618-1	Nº 154/2010
SER	10.004.772-6	NAILTON RODRIGUES RAMALHO	70.435-1	Nº 172/2010
SEEC	10.009.368-0	NILCE ANDRE DE OLIVEIRA	88.567-3	Nº 086/2010
SEEC	10.003.265-6	SEVERINO BATISTA DE VASCONCELOS	61.363-1	Nº 019/2010
SEEC	09.037.239-5	SONIA MARIA ARAUJO AZEVEDO FLORENCIO	75.739-0	Nº 083/2010
SER	09.039.862-9	WANDA VENTURA FERREIRA DOS SANTOS	70.445-8	Nº 128/2010

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 252/2010

EXPEDIENTE DO DIA 06/05/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	10.060.012-3	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	91.975-6
SEEC	10.012.440-2	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE MACEDO	163.866-1
SEEC	09.009.672-0	MARIA TOSCANO DA SILVA	145.753-5

RESENHA Nº 261/2010

EXPEDIENTE DO DIA 14.05.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	145.096-4	LUCIANA MARQUES DE SOUZA	090	DE 08.02.10 à 09.05.10
SES	161.634-0	REJANE ROLIM DE LACERDA RAMALHO	180	DE 22.03.10 à 17.09.10
SEEC	656.060-1	EDILELIA GOMES SILVA	180	DE 01.02.10 à 30.07.10
SEEC	658.796-8	MADAYONARA MEDEIROS NOGUEIRA	180	DE 22.02.10 à 20.08.10
SEEC	669.243-5	NATALIA ABRANTE DE O. S. PIERRELVEE	180	DE 22.02.10 à 20.08.10
SEEC	694.257-1	KEITH GLAUK MENEZES DE ANDRADE	180	DE 15.02.10 à 12.08.10
SEEC	692.719-0	JOSELMÁ DO N. LIMA MONTEIRO	180	DE 09.02.10 à 07.08.10
SEEC	672.386-1	ELISANGELA ARAUJO SILVA	180	DE 21.02.10 à 19.08.10
SEEC	691.204-4	FRANCILENE ARAUJO SILVA	180	DE 22.02.10 à 20.08.10
SEEC	695.077-9	MARIA MADALENA CARDOSO S. FILHA	180	DE 07.02.10 à 06.08.10
SEEC	659.417-4	MARIA DO MONTE SERRAT ARAUJO	180	DE 09.02.10 à 06.08.10
SEEC	659.506-5	TATIANA MARIA LIMA DA SILVA	180	DE 07.04.10 à 03.10.10
SEEC	660.037-9	SIBELE BESERRA DE MEDEIROS	180	DE 18.03.10 à 13.09.10
SEG	140.733-3	VANDERLEA DE FREITAS PONTES	180	DE 24.03.10 à 19.09.10
SEEC	653.015-0	ALEIA IMLGE LINHARES P. MORAIS	180	DE 02.02.10 à 30.07.10
SES	662.971-7	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA	180	DE 01.04.10 à 27.09.10
SEEC	656.942-1	MARINETE VIEIRA DO NASCIMENTO	180	DE 18.03.10 à 13.09.10
SEEC	669.484-5	MARIA DE LOURDES FRANCISCO	180	DE 18.03.10 à 13.09.10
SEEC	671.735-7	ELISANGELA DUNGA SOUSA	180	DE 25.03.10 à 20.09.10
SEEC	672.218-1	CRISTIANE SILVA ARAUJO	180	DE 08.02.10 à 09.08.10
SEEC	683.958-4	MARIA EDWIRGES A. DO NASCIMENTTO	180	DE 04.03.10 à 30.08.10

SEEC	688.674-4	ALCICLEIDE PORTO GENUINO	180	DE 14.01.10 à 12.07.10
SES	901.736-4	ANA LUCIA DO N. DOS SANTOS	180	DE 09.03.10 à 04.09.10
SEEC	903.238-0	LIZANDRA CRISTINA OLIVEIRA LEITE	180	DE 08.02.10 à 06.08.10
SEEC	680.321-1	SILVANNA RODRIGUES DA SILVA	180	DE 25.02.10 à 23.08.10
SEEC	692.912-5	ROSANGELA MARIA C. DE SOUZA	180	DE 27.01.10 a 24.07.10
SEEC	660.792-6	MARIA APARECIDA DE SOUZA	180	DE 11.02.10 a 09.08.10
SES	161.343-0	ADRIANA SILVA DE SOUZA ABREU	180	DE 31.03.10 a 26.09.10
SES	161.359-6	FRANCISCA KARLA E. NEVES	180	DE 07.03.10 a 02.09.10
SES	162.388-5	ANA LOURDES O. DE BARROS FEIROSA	180	DE 30.01.10 a 27.07.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 262/2010

EXPEDIENTE DO DIA 14.05.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	76.290-3	VANDA SILVA GARCIA	15	DE 23.03.10 a 06.04.10
SEEC	77.493-6	IVANILDO MORAIS DE MEDEIROS	30	DE 29.01.10 a 27.02.10
SEEC	81.683-3	ZULIA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	30	DE 22.02.10 a 23.03.10
SES	88.913-0	JANUA COELI CHAVES DE CARVALHO	90	DE 05.04.10 a 03.07.10
SEEC	89.186-0	CARMEM LEDA GOMES DE CARVALHO	30	DE 16.03.10 a 14.04.10
SEEC	90.495-3	MARIA BETANIA PONTES GONCALVES	15	DE 29.03.10 a 12.04.10
SEAD	92.134-3	VANDI CORREIA DE BRITO FILHO	90	DE 19.02.10 a 19.05.10
SEEC	94.613-3	GERSON FARIAS MACAU	60	DE 05.04.10 a 03.06.10
SECAP	94.965-5	MARIA NEUSA DANTAS NEPOMUCENO	15	DE 18.01.10 a 01.02.10
SEEC	96.513-8	MARIA LUCIONE CRUZ	60	DE 10.02.10 a 10.04.10
SER	109.513-7	REGINA CELI CHAVES GUEDES PEREIRA	15	DE 11.03.10 a 25.03.10
SEEC	113.398-5	EDMAR DE OLIVEIRA	60	DE 03.02.10 a 03.04.10
SEEC	124.276-8	RIVANILDA DE L. DE ALBUQUERQUE RAMOS	60	DE 05.04.10 a 03.08.10
SEDS	135.587-2	MARIA AMALIA FERREIRA DE ARAUJO	15	DE 17.03.10 a 31.03.10
SEDS	135.708-5	IVANILDO MOARES DE MEDEIROS	30	DE 28.01.10 a 26.02.10
SEEC	137.646-2	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	90	DE 02.02.10 a 02.05.10
SEEC	141.593-0	MARIA DE LOURDES DE SANTANA	60	DE 10.03.10 a 08.05.10
SEEC	142.544-7	MARIA DO SOCORRO G. DA SILVA MENDONÇA	30	DE 25.01.10 a 23.02.10
SEEC	142.898-5	LEUZENE PAULINO DE OLIVEIRA AVELINO	60	DE 05.02.10 a 05.04.10
SEEC	142.919-1	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	60	DE 05.02.10 a 05.04.10
SEEC	144.828-5	DJAIR ALVES BISPO	15	DE 08.02.10 a 22.02.10
SEEC	145.758-6	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	15	DE 24.03.10 a 07.04.10
SEAD	153.213-8	ANDRE LUIZ ALVES DE MENEZES	15	DE 16.03.10 a 30.03.10
SES	160.301-9	FELICIA NOBREGA CRISPIM RIBEIRO	15	DE 24.03.10 a 07.04.10
SES	160.314-1	ARACELI TOSCANO ROCHA	15	DE 23.03.10 a 06.04.10
SES	160.959-9	MANOEL JOSE DA SILVA	30	DE 05.02.10 a 06.03.10
SES	161.945-4	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	15	DE 01.02.10 a 15.02.10
SES	162.136-0	DANIELLE DE SOUSA ALMEIDA FERREIRA	60	DE 22.03.10 a 20.05.10
SES	162.248-0	MEIRIELLEN PATRICIA MARQUES DA SILVA	60	DE 03.03.10 a 01.05.10
SES	162.485-7	ANA PAULA DA SILVA SOARES	15	DE 04.02.10 a 18.02.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 263/2010

EXPEDIENTE DO DIA 14.05.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
PGE	67.416-8	JOSE ANTONIO	30	DE 23.03.10 a 21.04.10
SEEC	73.423-3	JOSE ARMANDO ADON IAS BARBOSA	90	DE 21.02.10 a 21.05.10
SES	73.576-1	SILVIA EVANGELISTA DE PAIVA SOUSA	90	DE 17.03.10 a 14.06.10
SEEC	74.111-6	MARIA DE LOURDES DA SILVA	60	DE 01.03.10 a 29.04.10
SEEC	79.756-1	JAILSON DE LIMA CHAVES	30	DE 30.03.10 a 28.04.10
SER	80.659-5	ELZA MARIA DE LIMA PINTO	30	DE 10.03.10 a 08.04.10
SEEC	84.797-6	LUZINETE VICTOR DOS SANTOS	45	DE 05.04.10 a 19.05.10
SEEC	85.502-2	MARIA DE FATIMA AMARAL DE SOUSA	30	DE 08.03.10 a 06.04.10
SEEC	85.580-4	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE GONCALVES	30	DE 25.03.10 a 23.04.10
SEEC	85.800-5	AUZENY ANANIAS DA COSTA	60	DE 08.02.10 a 08.04.10
SEEC	87.313-6	MARIA DO SOCORRO DE CAMARGO RANGEL	30	DE 23.03.10 a 21.04.10
SEEC	91.382-1	MARIA DO SOCORRO MACENA MARQUES	30	DE 29.03.10 a 27.04.10
SEDS	93.673-1	DAUREA PEREIRA DE CASTRO	30	DE 27.03.10 a 25.04.10
SEEC	94.618-4	WEDJA LIMA DA SILVA	30	DE 04.03.10 a 02.04.10
SES	96.071-3	RISONETE DE LIMA BARBOSA	30	DE 24.03.10 a 22.04.10
SEAD	96.105-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHO	60	DE 24.03.10 a 22.05.10
SES	115.180-1	MARIA DA PENHA DIONIZIO DA SILVA	30	DE 29.03.10 a 27.04.10
SEEC	117.304-9	FRANCISCA IRINEUZA ALVES DE L. PEREIRA	30	DE 05.04.10 a 04.05.10
SEEC	129.904-2	CELIA MARIA MAXIMO DOS SANTOS	60	DE 05.04.10 a 03.06.10
SEEC	130.901-3	MARIA DE LOURDES MARTINS RODRIGUES	30	DE 28.03.10 a 26.04.10
SEEC	131.480-7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	60	DE 17.03.10 a 15.05.10
SEDS	137.310-2	JOSE WELLINGTON DUARTE DE OLIVEIRA	10	DE 27.03.10 a 05.04.10
SEEC	141.621-9	MARIA SALETE CESARIO DE ANDRADE	60	DE 16.03.10 a 14.05.10
SER	159.525-3	MARCOS MONJARDIM BARBOSA	30	DE 09.02.10 a 10.03.10
SES	161.343-0	ADRIANO SILVA DE SOUSA ABREU	14	DE 17.03.10 a 30.03.10
SES	161.352-7	REGINA COELI DO NASCIMENTO PAIVA	30	DE 02.03.10 a 31.03.10
SES	161.545-9	MAYRA DE RESENDE PIRES NEVES	15	DE 01.03.10 a 15.03.10
SES	162.286-2	JEANNE MARIA DA SILVA	10	DE 05.04.10 a 14.04.10
SEEC	166.416-6	EVANNE DA CUNHA DIAS	15	DE 05.04.10 a 19.04.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 285/2010

EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	10.003.275-3	141.292-2	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA	***	***	2.032	***
SEDS	10.010.899-7	137.293-9	FRANCIMARIA CAVALCANTE LIMA	1.028	***	***	***
SEEC	10.008.893-7	131.895-1	FRANCISCA LUIZA DE ARAUJO	***	***	301	***
SEEC	10.008.217-3	84.976-6	IRENE DA SILVA SANTANA	***	***	548	***
SES	10.060.089-1	115.113-4	JULIA CRISTINA LOPES RODRIGUES	615	***	***	***
SEEC	10.010.807-5	97.201-1	MANOEL RABELO DA SILVA	1.684	***	***	***
SER	10.000.081-9	147.380-8	MONICA JANSEN CORREIA DE ARAUJO	3.143	***	514	***
SEEC	10.011.913-1	130.300-7	MARIA JOSE PEREIRA	671	***	***	***
SEEC	10.011.081-9	131.513-7	ZITILA BRANDAO DE ASSIS	423	***	***	***

RESENHA Nº 288/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU os seguintes processos de ABONO DE PERMANÊNCIA:

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 080-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	2878-09	ANTONIO BEZERRA VIEIRA	135.695-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02	1825-09	ANTONIA MARIA DA SILVA	115.669-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03	6698-08	MARIA BATISTA GUIMARÃES	76.428-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04	3690-09	MASSILON JOÃO DE SOUZA	1.00030-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 06 de abril de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 081-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	4322-07	GERSON CAETANO DA SILVA	1899-6	REV.. DE APOSENTADORIA
02	8098-09	OTAVIO MONTEIRO FILHO	230.701-4	REV.. DE APOSENTADORIA
03	7616-08	RAIMUNDO RENATO FERNANDES DE SOUSA	94.795-4	REV.. DE APOSENTADORIA
04	4375-08	LEOPOLDO DE SOUZA FERREIRA	27.330-9	REV.. DE APOSENTADORIA
05	11354-09	TELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE	55.739-1	REV.. DE APOSENTADORIA
06	8548-09	LUIZ JOSE DE ALBUQUERQUE MELO	26.909-3	RETROATIVO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 06 de abril de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
 Presidente da PBPREV

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 076/2010-DS

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Prorrogar por até 30(trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 047/2010-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 10.04.2010.

II - Encaminhe-se à Comissão Sindicância para conhecimento para conhecimento e providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E de 14.05.2010

Republicada por erro no nome

PORTARIA Nº 077/2010-DS

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:


I - Prorrogar por até 30(trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 049/2010-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 10.04.2010.

II - Encaminhe-se à Comissão Sindicância para conhecimento para conhecimento e providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E de 14.05.2010

Republicada por erro no nome


FRANCISCO DE ASSIS SILVA
 Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO
 Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
 DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: **Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Controladoria Geral do Estado

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO

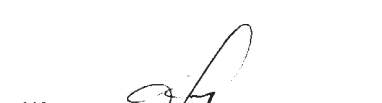
ABRIL/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	571.023.329,51	2.148.659.870,40
1100.00.00	Receita Tributária	252.705.688,34	971.071.589,65
1112.04.00	IRRF	14.112.969,35	55.204.621,36
1112.05.00	IPVA	14.404.375,02	46.231.193,81
1112.07.00	ITCD	637.820,40	2.087.228,86
1113.00.00	ICMS	210.323.647,48	821.909.238,61
	Outras Receitas Tributárias	13.226.876,09	45.639.307,01
1200.00.00	Receita de Contribuições	19.286.498,07	70.509.157,37
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.668.549,29	22.310.365,18
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	63.601,68	402.082,18
1600.00.00	Receita de Serviços	8.443.805,00	37.092.835,73
1700.00.00	Transferências Correntes	276.720.294,69	1.018.921.464,39
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	188.293.185,97	730.271.309,16
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	474.525,41	1.923.462,03
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	1.401.562,52
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	48.467.543,25	178.740.994,77
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	(11.834.323,52)	(4.739.064,48)
	Outras Transferências Correntes	50.968.972,95	111.323.200,39
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	8.134.892,44	28.352.375,90
	DEDUÇÕES (II)	151.977.768,01	578.111.660,91
	Transferências Constitucionais e Legais	59.247.503,99	226.533.782,78
	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	19.238.248,69	70.347.064,58
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	48.249,38	162.092,79
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.973.569,81	7.220.707,47
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	70.470.196,14	273.848.013,29
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	419.045.561,50	1.570.548.209,49
1760.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	31.419.498,09	52.047.461,73
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO	387.626.063,41	1.518.500.747,76

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.


BÓSEVELT VITA
 Sec. Chefe da Controladoria do Estado


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
 Contador Geral do Estado

Planejamento e Gestão/Saúde/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 80

João Pessoa, 13 de maio de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0018/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, NESTA CAPITAL, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

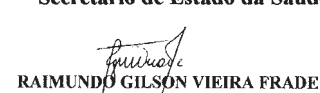
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Reserva	
									Número	Valor
25	901	10	122	5154	1691	4490	51	030	01029	535.781,75
25	901	10	122	5154	1691	4490	51	010	01028	864.218,25
TOTAL										1.400.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
 Secretário de Estado da Saúde


RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE
 Diretor Superintendente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 130 João Pessoa, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO CARMO DELMAS NUNES, Assistente Jurídica, matrícula nº 165.393-8, MANOEL TAIGY DE QUEIRÓS MELLO NETO, matrícula nº 80.469-0 e MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula no. 79.283-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para fins de regularização da prestação de contas do Convênio 001/2007, celebrado entre a SEDAP/SUPLAN, que teve por objeto a recuperação e adaptação de imóveis para instalação de Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal-ULSAV's, em vários municípios do Estado.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de Relatório conclusivo sobre a TCE.

PORTARIA Nº 131 João Pessoa, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO CARMO DELMAS NUNES, Assistente Jurídica matrícula nº 165.393-8, MANOEL TAIGY DE QUEIRÓS MELLO NETO, matrícula nº 80.469-0 e MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula no. 79.283-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para fins de regularização da prestação de contas do Convênio 006/2007, celebrado entre a SEDAP/SUPLAN, que teve por objeto a recuperação e adaptação de imóveis para instalação de Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal-ULSAV's, em vários municípios do Estado.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria no DOE, para apresentação de relatório conclusivo da TCE.

PORTARIA Nº 132 João Pessoa, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 164.003-8, ADERVALMONTEIRO VALENÇA DIAS, matrícula nº 166.872-2 e ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO DE FIGUEIRÊDO, matrícula no. 79.514-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para fins de regularização da prestação de contas do Convênio 02/2004, celebrado entre a SEDAP/SUPLAN, que teve por objeto a construção do Frigorífico Abatedouro de Monteiro-PB.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria no DOE, para apresentação de relatório conclusivo da TCE.

PORTARIA Nº 133 João Pessoa, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 164.003-8, ADERVALMONTEIRO VALENÇA DIAS, matrícula nº 166.872-2 e ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO DE FIGUEIRÊDO, matrícula no. 79.514-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para fins de regularização da prestação de contas do Convênio 06/2006, celebrado entre a SEDAP/SUPLAN, que teve por objeto a construção da Unidade de Beneficiamento de Matinhos-PB.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria no DOE, para apresentação de relatório conclusivo da TCE.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da
Agropecuária e da Pesca


Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 002/2010. João Pessoa - PB, 27 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Nº. 67, de 07 de julho de 2005, c/c o disposto no Artigo 51 da Lei Nº. 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.833 de julho de 1.994.

RESOLVE:

Designar os Servidores PAULO ROBERTO DONOZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 156.137-5, JULIANO CUNHA CAVALCANTI LISBOA, Matrícula Nº. 159.015-4, LENIRA SALDANHA DE ALENCAR, Matrícula Nº. 80.053-8, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria, sendo que na ausência do Presidente o substituto legal será JULIANO CUNHA CAVALCANTI LISBOA, Matrícula Nº. 159.015-4, tendo como Suplente a Servidora ELIZABETH CRISTINA ALMEIDA PAIVA, Matrícula Nº. 127.453-8, por um período de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 160/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 12 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 712/2010-DPPB, **RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora JOSEANE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 152.642-1, Secretária de Defensoria Especial, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 03 de maio de 2010.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 181/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 10 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público LEVI BORGES LIMA, Símbolo DP-3, matrícula 88.462-6, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses jurídicos da senhora Wilka Karla de Andrade Silva, nos Autos dos Processos 2002.004.023.042-3, 2002.005.002.942-6 e 2002.007.013.020-4, em tramitação na 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.


Portaria Nº 188/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público ULIMAR BARBOSA DE LIMA, Símbolo DP-3, matrícula 69.872-5, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses jurídicos do servidor Francisco de Assis Lourenço da Silva, nos Autos do Processo Administrativo Nº 0100000030/2010-030, em tramitação na Comarca de Areia.

Publique-se.
Cumpra-se.


MARCUS ANTONIO GERBAS
Subdefensor Público, em substituição ao Defensor
Público Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 351/PGA

João Pessoa, 13 de maio de 2010

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA, matrícula nº 90.277-2, OAB/PB-8170, Assessor Especial para Assuntos Administrativos desta Procuradoria Geral do Estado, para sem prejuízo de suas funções, a fazer carga, no Tribunal de Justiça, dos processos relativos aos precatórios devidos pelo Estado da Paraíba para os fins de cumprimento da Portaria nº 280/2010/PGE publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de abril de 2010.


ARIANO WANDERLEY N.C. DE VASCONCELOS
Procurador Geral Adjunto

PORTARIA Nº 350/PGE

João Pessoa, 13 de maio de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 17 de maio a 15 de junho de 2010, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA LUCENA LOPES, matrícula nº 79.830-4, Agente Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício no núcleo regional de Sousa, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. Presidente	Cons. Pres. da 2ª Câmara	Procuradores	Auditores
Antonio Nominando Diniz Filho	Arnóbio Alves Viana	Marcílio Toscano Franca Filho	Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Vice-Presidente	Conselheiro Ouvidor	Isabella Barbosa Marinho Falcão	Umberto Silveira Porto
Fernando Rodrigues Catão	Flávio Sátiro Fernandes	Elvira Samara Pereira de Oliveira	Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Corregedor	Procuradora Geral	André Carlo Torres Pontes	Renato Sérgio Santiago Melo
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Ana Tereza Nóbrega		Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara	Subprocuradora Geral		Oscar Mamede Santiago Melo
José Marques Mariz	Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Diretor Executivo Geral	Marcos Antonio da Costa
		Severino Claudino Neto	

TRIBUNAL DE CONTAS - ATOS DO PRESIDENTE

Port. TC nº 074/10 - **RESOLVE** constituir Grupo Especial de Trabalho composto pelos Auditores de Contas Públicas Yara Sílvia Mariz Maia Pessoa, matrícula 370.080-1, Adriana Falcão do Rêgo Tróccoli, matrícula 370.110-7, Candice Ramos Marques, matrícula 370.587-1, Eduardo Ferreira Albuquerque, matrícula nº 370.593-5, Emmanuel Teixeira Burity, matrícula 370.293-6, Plácido César Paiva Martins Júnior, matrícula 370.376-2, Rafael Moraes de Lima, matrícula 370.566-8, Rômulo Soares Almeida Araújo, matrícula nº 370.569-2, Pedro Coelho Teixeira Cavalcanti, matrícula nº 370.571-4 e a Auxiliar de Auditoria de Contas Públicas Joseana Francisca Dantas Gualberto, matrícula nº 370.461-1, para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria de Natureza Operacional na Função Saneamento, no âmbito do Estado da Paraíba.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO